

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS –
FINEP INSTRUMENTO CONTRATUAL CÓDIGO
N.º.

2	0	14	0025	03
---	---	----	------	----

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE A FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS - FINEP E WALAR DESENVOLVIMENTO DE
SISTEMAS IT LTDA.**

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília, DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, n.º 200 – Parte e Av. República do Chile, 330 - Torre Oeste – Parte, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **FINEP** e **WALAR DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS IT LTDA.** com sede em São Paulo-SP, na Av. Maria Coelho Aguiar, nº 215, Bloco “B”, 6º andar, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.550.662/0001-59, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo de acordo com o art. 57 inc. II e 65 da Lei 8666/93, com base na autorização da Diretoria de Gestão Corporativa- DGES, de 19/01/2018 (fls. 2309 do processo), nos termos da RES/DIR/0013/2018 e de acordo com as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. O presente aditivo tem por objeto o reajuste do contrato nº 20.14.0025.00, celebrado entre a **Finep** e a **CONTRATADA**.
 - 1.1. O valor do presente aditivo é de R\$ 392.579,39 (trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos), decorrentes:
 - I. Da aplicação do IPCA acumulado no exercício de 2015 (10,67%) sobre os valores de 25 parcelas do serviço S2 e 3 parcelas do serviço S3, e;
 - II. Da aplicação do IPCA acumulado no exercício de 2016 (6,29%) sobre os valores de 17 parcelas do serviço S2.
 - 1.2. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 25.834.854,47 (vinte e cinco milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: GARANTIA

2. Deverá ser apresentada complementação da garantia de execução, no valor de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, consoante disposto na Cláusula Nona, item 9.1 do Contrato nº 20.14.0025.00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

3. Permanecem em vigor, em seu interior, todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não modificadas pelo presente instrumento.

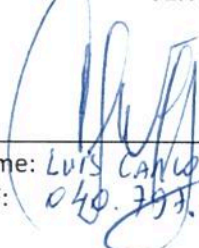
E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01/02/2018

PELA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP



Ronaldo S. Camargo
Diretor
CPF: 994.956.518-91
RG: 9725693-6 - SSP/SP


PELA WALAR DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS IT LTDA


Nome: LUIS CARLOS WATANABI LANA
CPF: 040.757.658-27

Nome: _____
CPF: _____

TESTEMUNHAS:


Nome: SIMÃO L. SACRAMENTO
CPF: 056870857-18


Nome: MICHELLY DE SOUZA FERRAZ
CPF: 083.763.347-86



de R\$ 53.950,06 (cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta reais e seis centavos), de acordo com o estabelecido na alínea "f" do subitem 8.1.2.2, da Cláusula Oitava das Condições Gerais da Contratação do Contrato nº 0101/2016, por descumprimentos contratuais durante o mês de Junho/2017; a) subitens 3.1.2.1, e 3.1.2.2, do Anexo 2 do CTR nº 0101/2016. Essa empresa não exerceu o seu direito de apresentação da peça defensiva dentro do prazo concedido. Comunicamos que o valor da multa será executado conforme previsão contratual.

Prazo para apresentação da peça recursal: 05 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte da publicação da presente notificação;

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Superintendência Estadual de Operações - SE/SPM, notifica a representante legal da empresa A2 Construtora Comercio e Serviços Ltda. - EPP, CNPJ 04.878.794.0001-41, estabelecida em local incerto ou não sabido, Sra. Aline Barata Pinto, portadora do CPF 739.383.192-91, para apresentação por escrito de sua defesa prévia por descumprimentos contratuais durante o mês de novembro/2017; a) subitens 3.1.2.1, 3.1.2.4, 3.1.2.4.1, e 3.1.2.4.2 do Anexo 2 do Contrato nº 0220/2016 - Processo Administrativo 53177.000433/2017-66. Prazo para apresentação da defesa prévia: 05 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte da publicação da presente notificação. Findo o prazo, na ausência da apresentação de defesa prévia ou de razões que justifiquem a irregularidade cometida, será dado prosseguimento da glosa e/ou do processo administrativo de aplicação das penalidades cabíveis.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Superintendência Estadual de Operações - SE/SPM, notifica a representante legal da empresa A2 Construtora Comercio e Serviços Ltda. - EPP, CNPJ 04.878.794.0001-41, estabelecida em local incerto ou não sabido, Sra. Aline Barata Pinto, portadora do CPF 739.383.192-91, para apresentação por escrito de sua defesa prévia por descumprimentos contratuais durante o mês de novembro/2017; a) subitens 3.1.2.1, 3.1.2.4, 3.1.2.4.1, e 3.1.2.4.2 do Anexo 2 do Contrato nº 0218/2016 - Processo Administrativo 53177.000486/2017-87. Prazo para apresentação da defesa prévia: 05 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte da publicação da presente notificação. Findo o prazo, na ausência da apresentação de defesa prévia ou de razões que justifiquem a irregularidade cometida, será dado prosseguimento da glosa e/ou do processo administrativo de aplicação das penalidades cabíveis.

AVISO DE RESCISÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Superintendência Estadual de Operações - SE/SPM, torna pública a rescisão unilateral do Contrato nº 0220/2016 por parte da ECT, através do Processo Administrativo NUP 53172.010140/2017-37. Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção com fornecimento de materiais de limpeza e higiene, utensílios e equipamentos compatíveis com o quantitativo de empregados e específicos para as características da área física do(s) imóvel(is) pertencente(s) à REVEN 02 dos CORREIOS/DR-SPM. Contratada: A2 Construtora Comercio e Serviços Ltda. - EPP; CNPJ 04.878.794.0001-41. Motivo: Descumprimento das condições exigidas na contratação. Vigência: 12/01/2018.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Superintendência Estadual de Operações - SE/SPM, torna pública a rescisão unilateral do Contrato nº 0218/2016 por parte da ECT, através do Processo Administrativo NUP 53172.010199/2017-25. Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção com fornecimento de materiais de limpeza e higiene, utensílios e equipamentos compatíveis com o quantitativo de empregados e específicos para as características da área física do(s) imóvel(is) pertencente(s) à REVEN 03 dos CORREIOS/DR-SPM. Contratada: A2 Construtora Comercio e Serviços Ltda. - EPP; CNPJ 04.878.794.0001-41. Motivo: Descumprimento das condições exigidas na contratação. Vigência: 12/01/2018.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Superintendência Estadual de Operações - SE/SPM, torna pública a rescisão unilateral do Contrato nº 0182/2016 por parte da ECT, através do Processo Administrativo NUP 53172.009143/2017-28. Objeto: Prestação de serviços de recepção, com disponibilização de crachás de identificação a ser utilizados para o controle de acesso em unidades dos Correios na Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana. Contratada: A2 Construtora Comercio e Serviços Ltda. - EPP; CNPJ 04.878.794.0001-41. Motivo: Descumprimento das condições exigidas na contratação. Vigência: 15/01/2018.

CRISTIANE SIMONE TRIPODI ARAUJO
Coordenador de Compras e Suprimentos.

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17000085 - GECS/SE/SPM

Comunicamos a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 17000085 - GECS/SE/SPM, que tem por objeto prestação de serviço de transporte urbano rodoviário de carga postal, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTES URBANOS - LTU. Foi revogado com base no Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e Art. 29 do Decreto 5450/05. O Aviso de Licitação foi publicado no DOU nº 15 de 22/01/2018 Seção 3, pág. 10. Autoridade competente para revogação: Patrícia Biangaman de Castro Alves.

TATIANA ALMEIDA FERNANDES D'IPPOLITO
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

CT. nº. 1/2018, oriundo da PGE- 14/2017; Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância Ostensiva Armada nas Unidades dos Correios no Estado de Sergipe; Contratada: KAIROS SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº. 09.377.459/0003-45; Valor global: R\$ 828.269,76 (oitocentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos); Data da Assinatura: 19/01/2018; Vigência: 05/02/2018 a 05/02/2019.

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 2616; Espécie: Aditivo de contrato de prestação de serviços; Procedimento licitatório: Pregão 23/2013; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e Sausim Serviços Médicos LTDA.; CNPJ nº. 73.887.424/0004-36; Contrato nº. 20.13.0127/09; O objeto do presente aditivo e a prorrogação de prazo de vigência para o período entre 01/02/2018 e 02/03/2018; Assinatura em 01/02/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 2517; Espécie: Contrato nº 20.14.0011/05; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e FSB Divulgação Ltda, CNPJ nº. 01.764.969/0001-00; O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/01/2018. Assinatura em 24/01/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 20.14.0025/03; Espécie: Aditivo a contrato de prestação de serviços; Procedimento licitatório: Pregão nº 02/2014; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e WALAR DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS IT LTDA; CNPJ nº 05.550.662/0001-59; Contrato nº. 20.14.0025/03; O objeto do presente aditivo é o reajuste do seu valor. O valor global do contrato passa a ser de até R\$ 25.848.854,47 (vinte e cinco milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos); Assinatura em 01/02/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 2544; Espécie: Contrato para prestação de serviço; Procedimento licitatório: Inexigibilidade - Art. 25 - Inciso II; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e PAULO CESAR MORAES SANTOS, CPF nº. 111.214.327-00; Contrato nº. 20.15.0009/03; O objeto do presente e prorrogação do prazo de vigência por 12 meses; Assinatura em 02/02/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie Termo Aditivo nº 01.12.0314/03. Data de Assinatura: 02/02/2018; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e FUNDAÇÃO PARQUE DE ALTA TECNOLOGIA DA REGIÃO DE IPERÓ F. ADJACENCIAS - PATRIA, CNPJ nº. 71.558.068/0001-39; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 6-2/2019; Prazo de Prestação de Contas: 7-4/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.13.0201/03; Data de Assinatura: 02/02/2018; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA - FAPESB, CNPJ nº. 04.902.299/0001-20; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 18/12/2018; Prazo de Prestação de Contas: 16/02/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.16.0025/01; Data de Assinatura: 02/02/2018; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e FUNDAÇÃO ARTILHR BERNARDES - FUNARBE, CNPJ nº. 20.320.503/0001-51; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 13/6/2020; Prazo de Prestação de Contas: 12/8/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 6/2018 - UASG 365001

Nº Processo: 0000002412. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, pelo prazo de 12 (doze) meses, para impressão de até 04 (quatro) edições da revista Finep Total de Itens Licitados; 00001. Edital: 05/02/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Av. República do Chile, 330, Torre Oeste, 11º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/365001-05-6-2018. Entrega das Propostas: a partir de 05/02/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/02/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MICHELY DE SOUZA FERAZ
Pregoeira

(SIDEIC - 02/02/2018) 365001-36801-2018NE000001

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 1/2018

ESPECIE Protocolo de Intenções que entre si celebraram a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, através de sua Unidade de Pesquisa, o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT e o Senado Federal - SENADO. DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o desenvolvimento de atividades que privilegiem o alcance das metas institucionais de ambos os parceiros, como ferramentas informacionais para a atividade de gestão e pesquisa. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Protocolo é de 120 (cento e vinte) meses, contados a partir de sua publicação. DAS ASSINATURAS: Pelo MCTIC/IBICT - CECÍLIA LEITE OLIVEIRA - Diretora. Pelo SENADO - ILANA TROMBKA - Diretora Geral.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPECIE Contrato de Sistema Compartilhado de Incubação nº 001/2018 - Processo nº01280.000817.2017/06. PRIMEIRO PARTICIPE: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e Comunicações - MCTIC, por intermédio do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, CNPJ/MF-01.263.896/0015-60. SEGUNDO PARTICIPE: Fundação Amazônia de Defesa da Biosfera - FDB, com número de identificação CNPJ nº. 84.522.770/0001-94. TERCEIRO PARTICIPE: Satoamazonia Indústria e Comercio de Cosméticos Ltda - ME, com número de identificação CNPJ nº.28.659.646/0001-02. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a utilização de sistema compartilhado de incubação na MODALIDADE RESIDENTE, através do estabelecimento de condições para ingresso e permanência na Incubadora de Empresas do INPA, onde a empresa em processo de incubação desenvolverá com o apoio da Incubadora, produtos/processos/serviços inovadores e escaláveis, visando Tecnologia e Inovação, conforme Plano de Negócios apresentado e aprovado pela Comissão de Avaliação da Incubadora, durante o processo seletivo 001/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA E ASSINATURAS: Manaus, 26 de janeiro de 2018. Pelo INPA, Hillândia Brandão da Cunha, Diretora-Substituta, CPF nº. 193.935.472-20, pela FDB, Shirley Mauro Teixeira, Diretora Executiva, CPF nº. 022.380.472-04, pela Satoamazonia Indústria e Comercio de Cosméticos Ltda., Nádia Cristina Falcão Bucker, sócia, CPF nº. 515.903.602-49.

ESPECIE Contrato de Sistema Compartilhado de Incubação nº 002/2018 - Processo nº01280.000817.2017/06. PRIMEIRO PARTICIPE: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e Comunicações - MCTIC, por intermédio do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, CNPJ/MF-01.263.896/0015-60. SEGUNDO PARTICIPE: Fundação Amazônia de Defesa da Biosfera - FDB, com número de identificação CNPJ nº. 84.522.770/0001-94. TERCEIRO PARTICIPE: Brotos Consultorias em Agricultura Ltda - ME, com número de identificação CNPJ nº.28.571.393/0001-02. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a utilização de sistema compartilhado de incubação na MODALIDADE RESIDENTE, através do estabelecimento de condições para ingresso e permanência na Incubadora de Empresas do INPA, onde a empresa em processo de incubação desenvolverá com o apoio da Incubadora, produtos/processos/serviços inovadores e escaláveis, visando Tecnologia e Inovação, conforme Plano de Negócios apresentado e aprovado pela Comissão de Avaliação da Incubadora, durante o processo seletivo 001/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA E ASSINATURAS: Manaus, 10 de janeiro de 2018.